



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/76/77

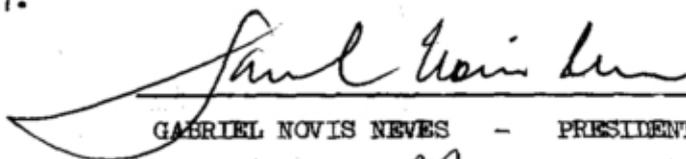
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 15, ITEM IX, DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO - (DECRETO nº 69.370, de 18 de outubro de 1971), e con - forme Processo protocolado sob nº CD/63/77 de 26/12/77,

R E S O L V E :

Artigo 1º = Fica autorizada a Universidade Federal de Mato Grosso a firmar convênio com o Departamento de Administração do Ministério da Fazenda, para recuperação e restauração de documentos.

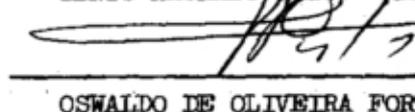
Artigo 2º = São revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 30 de dezembro de 1977.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE PRESIDENTE


BENTO MACHADO LOBO - MEMBRO


OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO


NILSON CONSTANTINO - MEMBRO